

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE MACAPÁ

ATA DA 133ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE MACAPÁ

Data: 23/07/2010

Horário: 09:00h

Local: Sala de reuniões do prédio da Companhia Docas de Santana.

I. Expediente

1 - Assinatura da Lista de Presença dos Membros do CAP.

Conforme registrado na lista de presença, a qual é parte integrante desta Ata, compareceram: Raul Moura de Sá, José Adeilton Barbosa Leite, Jarbas Gomes Pereira, Ivanci Magno de Oliveira, Marcos Antônio Cardoso, Edyr Campos Pacheco, Marcus de Souza Fernandes. Jonilson do Vale Almeida, Carlos Augusto da Rocha, Jurandil dos Santos Juarez, e como convidados, Carlos Osvaldo Pena representante da AMCEL, Marcelo Resende Lima representante da Capitania dos Portos, Edmilson dos Santos Gonçalves representante da Receita Federal em Santana, Márcio Jean Costa Santana, José Cosme dos A. Farias representantes da Transpetro.

– Justificativas de Ausência:

Os conselheiros, Jairo Willians Tavares de Almeida, Paulo Geraldo Ramos Damasceno e Aldenir Pereira Gomes justificaram suas ausências enviando documento ao CAP.

1.2 – Discussão e votação da Ata da 132ª Reunião Ordinária:

O presidente do CAP iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos, em seguida, colocou a matéria para discussão e votação. Não havendo manifestação em contrário, à mesma foi aprovada por unanimidade.

2- Comunicações:

2-1 – Da Presidência:

Não Houve.

2.2-Comunicação dos demais Conselheiros:

O Diretor Presidente da CDSA destaca o encerramento do primeiro semestre com movimentação acima de 2.500.000 toneladas bem acima da expectativa criada no relatório quinquenal. Informa ainda que desta maneira deveremos encerrar o ano com movimentação superior a Belém, Recife, Maceió, Natal, Salvador e Espírito Santo. Enfatizou que defende a união de todos os membros do CAP na valorização do Porto principalmente a classe política representada no momento pelo Dep. Jurandil dos Santos Juarez.

O Conselheiro Carlos Augusto da Rocha representante do Bloco da Classe dos Trabalhadores Portuários fez referência a Lei 8.630/93 que referi-se sobre assento

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE MACAPÁ

de um representante dos trabalhadores no Conselho de Administração da Companhia Docas de Santana.

II – ORDEM DO DIA

1 – Invasão de área do Porto Organizado de Santana.

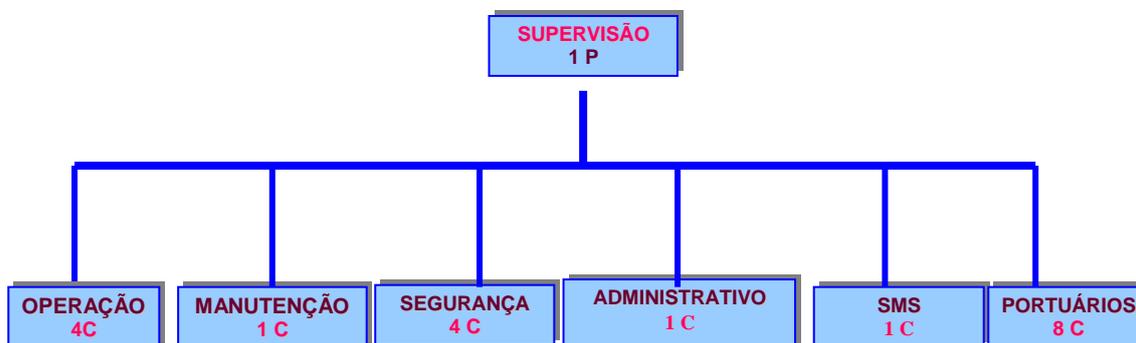
O Diretor-Presidente da CDSA, Sr. José Adeilton Barbosa Leite, fez uma explanação em slides sobre a invasão de áreas do Porto Organizado de Santana destacando a criação do bairro Novo Horizonte e a área ocupada por empresas. Pela delimitação original em Cartório, a área da CDSA é de 68 hectares. A maior parte desta área (38,25 hectares) foi invadida por empresas e famílias. Conforme relatado na Ata da 16ª reunião do CAP em 13/09/95, podemos considerar que neste ano iniciou a invasão. Sendo que a ocupação de 26,05 hectares deu origem ao Bairro Novo Horizonte e 12,20 hectares estão ocupadas por Empresas. A Marinha do Brasil negociou através da CDP área de 11,93 hectares com área equivalente no Pará. Restando 17,82 hectares às instalações da CDSA. O problema começou a ser discutido pela CDSA a partir do Ofício 044/2005 de 21/02/2005 CDSA - ao Prefeito do Município de Santana, a Secretaria do Patrimônio da União, passando por diversas tentativas e culminando com a cobrança da ANTAQ via Ofício 023/2010 SPO/ANTAQ de 01/02/2010, onde solicita apresentar estudo em 360 dias indicando solução do problema. O conselheiro Jurandil dos Santos Juarez enfatizou que a área aludida como invadida foi ocupada em decorrência de negociação da CDP com a Prefeitura de Santana como forma de incentivo para garantir que o Porto de Santana viesse a ser gerido pelo governo local.

2 – Operação da Transpetro.

O Assessor de Gestão Ambiental da CDSA Sr. José Anel Guevara Torres, apresentou-se aos conselheiros, como representante do Sr. Clovis para apresentar a situação da operação da TRANSPETRO no Píer 2 da CDSA, informa que depois de deferida a Medida Cautelar com pedido de Liminar para retirada dos barcos das empresas SS Navegação e Andre Santos FMI em 16 de abril 2010 permitiu o posicionamento definitivamente da BS7 em 22/04/2010. Passa a palavra ao representante da TRANSPETRO Sr. Márcio Jean Costa Santana o mesmo apresenta as atividades da empresa TRANSPETRO, uma empresa de logística com o propósito de fornecer serviços de movimentação (Navios, Dutos, Trens, Caminhões, Balsas, etc.) e armazenamento (tanques, esferas, cilindros, etc.) de petróleo, derivados e alcoóis. Através do mapa da região apresenta vantagens competitivas em decorrência de instalação de BS7: Redução de Custos Logísticos e Operacionais; criação de um ponto operacional em localização estratégica regional; atender o mercado de diesel destinado ao segmento de geração de Energia elétrica para o Estado do Amapá. Citou como vantagens sócio econômicas para a região: Geração de empregos diretos e indiretos (gastos com hotéis, etc. com nosso

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE MACAPÁ

peçoal em trânsito) e renda; incremento no comércio local, pela aquisição de mercadorias e equipamentos necessários à operação; suprir a falta de óleo diesel e gerar mais energia elétrica, contribuindo com o desenvolvimento regional; arrecadação de impostos. Quanto aos investimentos realizados destacou: 1,5 milhão de reais na estruturação do Porto para adequá-lo à operação de transbordo



de combustível, 1,0 milhão de reais na Balsa BS-7 (Tancagem flutuante) , 1,0 milhão de reais no SCI (sistema de combate a incêndio) ainda em fase de projeto. Apresentou a estrutura da TRANSPETRO na CDSA. Embora prevista a movimentação de produto através dos 2 píeres atualmente somente no píer 2 as operações de: descarga do Navio para a Balsa BS-7 e descarga da BS-7 para as balsas das companhias locais. O conselheiro Jarbas Gomes Pereira argumentou que a Transpetro não faz uso do OGMO para execução da atividade de Vigilância de Embarcação o que configura uma situação de irregularidade perante a Lei 8.630/92, o representante da TRANSPETRO orientou para formalizar esta reclamação a ser encaminhada a sede da TRANSPETRO em Belém.

3 – Debater sobre a mudança do nome do Porto.

O Presidente do Conselho de Autoridade Portuária Sr Raul Moura Sá, explicou sobre o nome do Porto, pois existe dúvidas em organismos oficiais quanto a nomenclatura correta se é Porto de Macapá ou Porto de Santana sugeriu aos conselheiros presentes a votação para definir o nome oficial a ser protocolado por este Conselho na SEP.

4 – Apresentação do Regime de incentivos para o Desenvolvimento da Infra-estrutura REIDI.

O Presidente do Conselho de Autoridade Portuária Sr Raul Moura Sá fez explanação através de slides sobre o REIDI: Regime de Incentivo que pretende fomentar e desonerar os investimentos em infra-estrutura, o qual contempla projetos de infra-estrutura em diferentes áreas, como geração e transmissão de energia elétrica; transportes; saneamento básico e irrigação. O REIDI suspende, por cinco anos, a incidência de PIS/COFINS no fornecimento de bens e insumos para projetos de infraestrutura habilitados perante o ministério responsável pelo setor econômico do projeto e a Receita Federal. A suspensão das contribuições se aplica para, a compra de materiais de construção destinados ao empreendimento e para prestação de serviços com isenção da contribuição para o PIS/PASEP e COFINS. A compra de bens, equipamentos, materiais de construção e de serviços deverão ser

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE MACAPÁ

incorporados ao ativo imobilizado da empresa beneficiária do REIDI. Desde a sua regulamentação em 2008, já foram concedidos pela Secretaria de Portos – SEP incentivos fiscais de quase 1,5 bilhões de reais. No setor portuário podem se habilitar ao REIDI, as administrações portuárias públicas de direito privado e os operadores de terminais privativos de uso misto ou arrendatários privados, titulares de projetos para a implantação de obras de infra-estrutura, sendo co-habilitadas as empreiteiras e prestadores de serviços envolvidos nos projetos. A Secretaria de Portos - SEP responsável pelo setor de portos marítimos beneficiados pelo REIDI definiu pela Portaria nº. 100/08 o enquadramento dos empreendimentos. As pessoas jurídicas interessadas deverão requerer por ofício dirigido à Subsecretaria de Portos – ATT aos cuidados do Subsecretário de Portos, Eng. Fernando Vítor Castanheira de Carvalho, sua solicitação de enquadramento, fazendo-a acompanhar da documentação indicada na Portaria nº 100, devendo após o ato formal de enquadramento pela SEP, dirigir-se à Secretaria da Receita Federal do Brasil para fins de habilitação ou co-habilitação ao REIDI. Em seguida mostrou a Relação de Projetos Contemplados e em análise pela Secretaria de Portos Departamento de Desempenho Operacional – Deop.

5- Fixação da data da próxima reunião

O presidente do CAP definiu a data da próxima reunião para 17 de setembro de 2010.

III- Assuntos Gerais

1- O que ocorrer

O Presidente do CAP deu por encerrada a 133ª Reunião do Conselho de Autoridade Portuária. Nada mais a tratar, eu Derlane de Nazaré Santiago Pereira, lavrei a presente ata que após lida será assinada pelo Senhor Presidente, por mim e pelos demais conselheiros.

Santana-AP, 23 de julho de 2010.

Raul Moura de Sá
Presidente do CAP/AP

Derlane de N. Santiago Pereira
Secretária do CAP/AP